



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100  
[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)      [administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## **REQUERIMENTO Nº: 0040/2025**

**Autor: Sandra Soares M. Ferreira**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0026/2025 – 07/03/2025.**

Nobre Edil, todas estas alterações nos traçados das vias municipais serão efetuados dentro novo Plano de Mobilidade que está sendo efetuado e seguirá as normativas existentes na área. Destacamos ainda que o Plano de Mobilidade Urbana deve contemplar serviços de transporte coletivos, estacionamentos, acessibilidade para pessoas com deficiência, áreas de circulação restrita ou controlada, entre outros aspectos. Ele deve ser revisto e atualizado pelos municípios a cada dez anos.

